DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 021/2025/L&C.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025.

VALOR: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.
DATA DA VIGÊNCIA: 09/08/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTILHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PAULO DUARTE BOAVENTURA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: TELEFONE MUDO SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.754.105/0001-95, com sede na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua João Morato de Faria, nº. 172, Sala 1.601, Centro, neste ato representada pela Sra. ARIANE COELHO ORNELLAS MORENO, gerente administrativa, doravante denominado CONTRATADA.

Item	Especificação do Objeto	Valor Global (R$)
1	Contratação da empresa Telefone Mudo Shows e Promoções Artísticas Ltda – EPP, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Trio Parada Dura", no dia 05 de junho de 2025, para abrilhantar show artístico no Município de Castilho.	220.000,00

Nos termos do art. 94, § 2º, da Lei Federal 14.133, de 2021, dê-se a publicidade dos custos da presente contratação, a saber:

Item	Descrição	Valor (R$)
1	Cachê 03 artistas	85.000,00
2	Cachê equipe – Músicos / operacional	25.960,00
3	Encargos sociais e trabalhistas	8.209,00
4	Transporte terrestre / aéreo	11.700,00
5	Tributos / Impostos	31.400,00
6	Depreciação equipamentos	3.600,00
7	Escritório administração central rateio de custos	12.300,00
8	Licenças e registros	9.487,00
9	Seguros contratuais	1.920,91
10	Custos indiretos produção do show	30.423,09

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 12 de maio de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Ratificação

Processo Licitatório 41/2025 – Inexigibilidade 07/2025 – Ratificação - Objeto: Contratação da empresa IG Produções Artísticas Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº. 32.709.736/0001-20, com sede na Avenida E, nº 1.362, Quadra B-16, Lote 16 a 17, Sala 906-A, Bloco Tokyo, Edifício Metropolitan, Bairro Jardim Goiás, Goiânia - GO, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Ícaro e Gilmar", objetivando abrilhantar show artístico no Município de Castilho, a ser realizado no dia 09 de agosto de 2025, no valor de R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Castilho – SP, 12 de maio de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

.....